



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 10616/GP/2018**  
**12 de abril de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 230.000,00**

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM

134 04.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 230.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMIN

143 04.122.0002.2301.0000 MANUTENÇÃO DA GEMTRAN -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

148 17.512.1008.2279.0000 DRENAGEM PLUVIAL -200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

**Anulação (-) -230.000,00**

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este Decreto  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom))  
no dia 13/04/18 pág 93 n° 2186  
Em 13/04/18 Jaru/RO  
Certificado por: Carminaldo

Jaru/RO, 12 de abril de 2018.

  
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Jaru

